



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 8.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Maio de 2021

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a oitava reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. No 1.^o Expediente, foram lidas as seguintes correspondências: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.^o 079/2021, respondendo às Indicações n.^{os} 08, 09, 10 e 11 de 2021. - Ofícios n.^{os} 080 e 089/2021, encaminhando para fins de conhecimento e arquivo, as Leis ordinárias 622, 623 e 624, bem como os Decretos n.^{os} 478, 479, 481, 483, 484, 486, 490, 491 e 492 de 2021. - Ofício n.^o 091/2021, encaminhando os Termos de Colaboração celebrados pelo município no exercício de 2021. Ofício n.^o 3840/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando que foi emitido parecer prévio sobre as contas deste Município, do Exercício de 2019, referente ao Processo n.^o 1092175, cuja matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para análise e posterior emissão de parecer. A seguir, deu-se início ao 2.^o Expediente. Nessa oportunidade, o Vice-Presidente, Vereador Luiz Alberto, assumiu a presidência da sessão para que o vereador Adriano Pereira Brito pudesse apresentar a Moção n.^o 1/2021 (de Pesar), de sua autoria que contou com o apoio de todos os vereadores, a saber: Moção Nº 1/2021 (de Pesar) - "Os Vereadores que esta subscrevem, requerem a Vossa Excia. que, após tramitação regimental, seja consignado em ata uma "Moção de Pesar" pelo falecimento do Sra. Maria Célia Brito, - no último dia 16/05/2021, à qual foi uma cidadã trabalhadora e muito ativa na política de Virgínia, tendo exercido os cargos de vereadora e vice-prefeita. - Requer, ainda, seja dado conhecimento desta à Família enlutada. - Justificativa: - "Dona Maria Célia", como era chamada pelos alunos, foi uma excelente professora do Curso primário de nosso município, inclusive criou um método de alfabetização chamado "Global", no qual os alunos do 1.^o ano começavam a ler em meados do mês de maio, método este que contribuiu para a alfabetização de muitas crianças, por que não dizer de nós mesmos. Foi um exemplo de mulher, trabalhadora, íntegra e ensinava a todos com muito carinho e dedicação. Foi uma das mulheres pioneiras na área política de nossa cidade. Conquistou o cargo de vereadora na gestão de 01/01/1989 a 31/12/1992 e exerceu o cargo de Vice-Prefeita na gestão de 01/01/1993 a 31/12/1996, trabalhando ao lado do então Prefeito, Dr. Ênio Alves Pinto, em prol do desenvolvimento e progresso do nosso município. Sendo assim, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar dos familiares de "Dona Maria Célia", a quem deixamos nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados." Colocada em discussão, manifestaram-se os vereadores Adriano Pereira Brito e Gastão Celso Brito Pereira. A seguir, retornando à presidência desta Casa, o então Presidente, Vereador Adriano, convidou o Vereador Gastão Celso Brito Pereira para fazer a leitura das



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

proposições de sua autoria, a saber: - **Moção N° 2/2021** - "O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excia. que, após tramitação regimental, seja consignado em ata uma "Moção de Pesar" pelo falecimento do Sr. Expedito Rodrigues dos Santos. - Requer, ainda, seja dado conhecimento desta à Família enlutada. - Justificativa: - Faço esta Moção para homenagear o Sr. Expedito que foi um homem trabalhador, honesto, patriarca de uma família numerosa. - Sendo assim, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar de seus familiares, a quem deixamos nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados." - **Moção n.º 3/2021** - O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excia. que, após tramitação regimental, seja consignado em ata uma "Moção de Pesar" pelo falecimento do Sr. Joaquim Ribeiro de Souza. Requer, ainda, seja dado conhecimento desta à Família enlutada. Justificativa: Esta moção tem o intuito de homenagear esse cidadão virginense que, com muito carinho e dedicação, homenageava nossa cidade nos desfiles promovidos pela Prefeitura quando da realização de nossa tradicional festa de Exposição Agropecuária, oportunidade em que se fazia presente com a apresentação de vários carros de bois puxados por uma boiada de grande beleza. Nesta hora tão difícil, nos solidarizamos com toda a família enlutada, a quem deixamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados." Após as manifestações do autor da proposição, as Moções 2 e 3 foram despachadas às famílias enlutadas. Ainda no 2.º Expediente, foram apresentadas as seguintes proposições: Do Vereador Luiz Alberto Ribeiro:- **Requerimento N° 20/2021** -" O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, e com base no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa que aprove a CONVOCAÇÃO do Sr. Alexandre Ramos Lino, Diretor de Cultura e Turismo do Município, para comparecer na próxima reunião ordinária desta Câmara, a fim de discorrer e prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão com relação aos recursos recebidos por força da Lei Aldir Blanc para incentivo à Cultura. - Segundo dispõe o art. 34 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara tem a prerrogativa de convocar os Secretários Municipais e dirigentes equivalentes para prestar informações, pessoalmente, acerca de assuntos de interesse público." - **Requerimento N° 21/2021** -" O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Exmo. Sr. Presidente para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações relativas à identificação das áreas de propriedade pública no Loteamento Sodrê: - 1) Fornecer cópia do projeto (croqui) e memorial descritivo do Loteamento Sodrê, situado nesta cidade, contendo o detalhamento das subdivisões de seus lotes, traçado de ruas e identificação das áreas verdes e áreas institucionais destinadas ao Município; - 2) Apresentar uma relação com a descrição de todas as áreas institucionais reservadas ao Município neste loteamento, inclusive indicando as respectivas medidas; - 3) Informar se o Município detém algum outro terreno (lote) neste loteamento. Em caso positivo, informar quantos e quais são estes lotes, e informar a forma de aquisição de cada um. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município." Depois das apresentações dos requerimentos, o autor das proposições fez as considerações necessárias e, ao adiante, foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ao final do 2.º Expediente, o Sr. Secretário fez a leitura dos Ofícios enviados



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

pelo Executivo, os quais: - Ofício n.º 090/2021 encaminhando o projeto de Lei Ordinária n.º 13/2021 do Executivo que "Dispõe sobre a autorização para consignações facultativas de Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Agentes Políticos Municipais e contém outras providências"; - Ofício n.º 094/2021 que encaminha o Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2021 do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel destinado ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências"; e Ofício n.º 095/2021 que encaminha o Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2021 do Executivo que "Dispõe sobre a autorização de utilização de servidão pública pela empresa MHM Services Telecom e Informática Ltda., para a instalação de rede subterrânea de cabos de transmissão de dados com fibra ótica". Após a apresentação das propostas de lei, as mesmas foram despachadas às três Comissões Permanentes competentes desta Casa. Em continuidade aos trabalhos, foi dado início a Ordem do Dia, com a discussão do Projeto de Resolução n.º 1/2021 que "Dispõe sobre a gravação e a transmissão das reuniões da Câmara Municipal pela internet, e regulamenta a ata eletrônica". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Luiz Alberto, foi apresentado o parecer no qual se manifestam pela sua aprovação com a Emenda Aditiva n.º 1. Processada a votação, o projeto de Resolução n.º 1/2021 foi aprovado conforme emenda apresentada, pelo que o Sr. Presidente declarou promulgada a Resolução n.º 1/2021 e determinou que fosse lida e publicada no quadro de avisos da Câmara. Por último, anunciou-se a discussão em 2.º turno do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 2/2021 que "Institui o mecanismo das emendas parlamentares impositivas ao orçamento, nos termos do art. 166 da Constituição Federal". Processada a votação, a matéria obteve aprovação unânime pelo que a Emenda à LOM n.º 2/2021 foi declarada promulgada pelo dirigente desta sessão e que fosse publicada no quadro de avisos da Câmara e no Portal da Transparência. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse pronunciar, oportunidade em que o Vereador Lucas Vítor Delfino pediu que fizessem um minuto de silêncio em homenagem às três pessoas que faleceram nesse final de semana e, a seguir, fez um pronunciamento em homenagem à Sra. Maria Célia Brito. Sem outras manifestações, esta Sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia sete de junho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 11, 12, 13 e 14 de 2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021.

Presidente da Mesa
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 – Centro

Fone/Fax: 35 3373 1371

Cep: 37465 000